

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a
aprovação do Plano de
Ação para co-
financiamento do
Governo Federal
Sistema Único da
Assistência Social ano
2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2025.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de janeiro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Patrícia Kelly dos Reis Baldeira

Jaé Elizângela Nobre da Silva

Milena Alves dos Santos

Antonio Rodrigues net

Francinalva Gondim de Freitas

Jaqueline Maria de Moura

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO